

P O R T A R I A Nº 112/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropo-
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-612, MORRO DA CONCEIÇÃO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

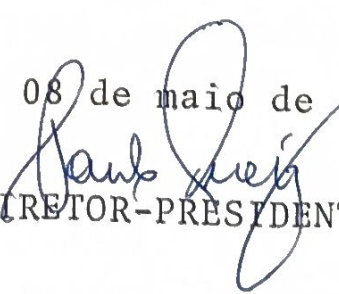
Estrada do Morro da Conceição(Terminal), Rua Tupan, Av. Norte ,
Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte
Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Rua
Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Mar-
tins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Rua 1º de Março, Av. Gua-
rarapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo ,
Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av.
Norte, Largo Dom Luiz, Rua Itacoiatiara, Estrada do Morro da Con-
ceição(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente
Portaria entre em vigor no dia 09 de maio de 1984, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ